

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/2022

Processo : 043/2022.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERREIROS - PE, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2022, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Aluizio Galdino Lima, Wênia Carneiro da Silva e Rodrigo de Menezes Souto, designados conforme Portaria nº 003/2022. O extrato de publicação foi publicado na AMUPE, DOE/PE e JORNAL DO COMERCIO, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 002/2022, tipo menor global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão, na presente licitação

2 – Dos participantes

Declarado aberta a sessão do processo em tela o Presidente constatou que apenas umas empresa protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços. Foi considerada participante as empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ/CPF
CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.610.140/0001-35
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.744.104/0001-39
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	29.505.771/0001-12
JR DE LIRA CONSTRUÇÕES - ME	24.217.540/0001-90
BARROS CONSTRUÇÕES LTDA	13.962.001/0001-69
PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA	38.935.406.0001-39

A licitação iniciou-se com a fase de credenciamento, sendo que foi constatado a participação de 06 (SEIS) empresas para a referida licitação.

3 - Entrega dos Envelopes.



O Presidente franqueou o acesso dos envelopes da habilitação e proposta a todos os presentes, que foram assim rubricados no ato do protocolamento.

Em seguida o Presidente solicitou que os membros da comissão rubricassem os envelopes nº 01 contendo a habilitação e o nº 02 contendo a proposta. Aberto pelos membros o primeiro envelope contendo a habilitação.

4 - Da Habilitação

Após a abertura dos envelopes nº 1 documentações, o presidente de licitação, informou aos presentes que a apreciação das documentações das empresas participantes, será avaliada juntamente com a equipe de apoio e engenheira do município.

Ressalta-se que até a presente data, não houve o julgamento de habilitação dos participantes, apenas houve a abertura dos envelopes de habilitações.

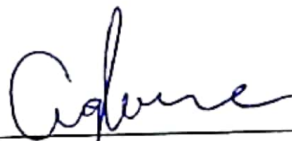
Diante da necessidade de avaliação das documentações apresentadas ficou acordado que será publicada uma nova data de abertura para continuidade do julgamento das habilitações. Sendo assim, fica os presentes avisados que a publicação se dará através da AMUPE.

5 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

6 - Encerramento da Sessão

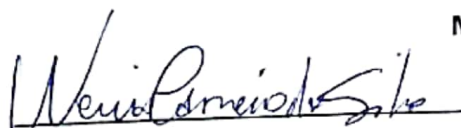
Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros e pelos licitantes presentes.



Aluizio Galdino Lima

Presidente

Membros:



Wênia Carneiro da Silva



Rodrigo de Menezes Souto

ATA II – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SESSÃO INTERNA

(Julgamento da Fase de Habilitação)

PL Nº. 043/PMF/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2022, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Aluizio Galdino Lima, Wênia Carneiro da Silva e Rodrigo de Menezes Souto, designados conforme Portaria nº 003/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 002/2022, tipo menor global, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERREIROS - PE, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico.

A Comissão após detida análise dos documentos apresentados pelas licitantes na Fase de Habilitação passa a registrar os seguintes apontamentos:

- 1) As empresas RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 19.744.104/0001-39; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69; PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.935.406.0001-39 cumpriram todas as exigências editalícias da fase de habilitação.
- 2) A empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12 Não anexou as certidões Municipal e CNDT. Diante do exposto em relação a empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12 e visando uma maior participação de empresas, aumentando assim a disputa e ao mesmo tempo podendo ter uma melhor proposta para esta municipalidade esta comissão DECIDE, conforme Acórdão 1211/2021, transcrito abaixo, conceder um prazo de 24 horas, em fase de diligência, a contar da publicação deste resultado para que a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12 comprove que na data da sessão estava apta a participar, apresentando as referidas certidões que por equívoco ou falha não foi anexado no Envelope de Habilitação. Passada as 24 horas, se atendidas as exigências serão declaradas Habilitadas, se Não apresentadas, será declarada inabilitada.
- 3) Admite-se a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, podendo ser anexado documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ausente apto a comprovar que a exigência já era atendida pelo licitante quando da apresentação de sua proposta, porém, que não tenha sido apresentado junto com os demais documentos de habilitação e/ou da proposta por equívoco ou falta (*Acórdão 1211/2021 – Tribunal de Contas da União*).

- 4) A empresa CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.610.140/0001-35, Não é possível calcular seu endividamento total, índice de liquidez corrente e índice de liquidez geral pois a mesma não possui passivo circulante como também não possui passivo não circulante em seu balanço patrimonial. Além disso Não apresentou quantidade mínima em seu acervo técnico profissional, conforme relatório apresentado pela engenharia do município. A empresa JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – ME CNPJ 24.217.540/0001-90, NÃO apresentou quantidade mínima em seu acervo técnico profissional, conforme relatório apresentado pela engenharia do município.

Diante de tudo que fora elencado, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros DECIDE:

I – HABILITAR as empresas: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 19.744.104/0001-39; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69; PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.935.406.0001-39.

e HABILITAÇÃO PENDENTE DE CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12.

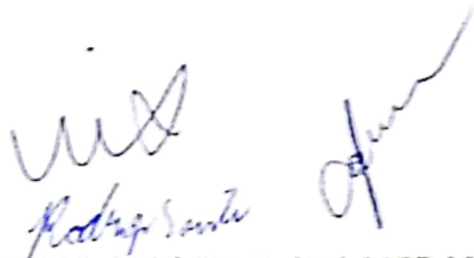
II – INABILITAR as empresas: CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.610.140/0001-35 e JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – ME CNPJ 24.217.540/0001-90

Assim, abre-se vista dos autos aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação, caso assim queiram.

A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão.

Outrossim, ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos membros da Comissão.

ENCERRAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

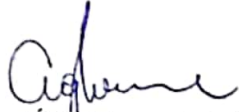
Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL:



ALUÍZIO GALDINO LIMA

MEMBROS:



WENIA CARNEIRO DA SILVA



RODRIGO DE MENEZES SOUTO

ATA III DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/2022

Processo : 043/2022.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERREIROS - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NESTE PROJETO BÁSICO.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2022, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Aluízio Galdino Lima, Wênia Carneiro da Silva e Rodrigo de Menezes Souto, designados conforme Portaria nº 003/2022. O extrato de publicação foi publicado na AMUPE e suas complementares, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 002/2022, tipo menor global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão, na presente licitação

2 – Da Continuidade da Sessão

Declarada aberta a continuidade da sessão, o Presidente apresentou aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, o resultado parcial da habilitação. Foi considerada participante a(s) empresa(s) abaixo, sem representante presente na sessão.

EMPRESA	CNPJ/CPF
PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA	38.935.406/0001-39
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	29.505.771/0001-12
BARROS CONSTRUÇÕES LTDA	13.962.001/0001-69
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	19.744.104/0001-39

3 - Da Habilitação

Em ato contínuo, foi apresentado o resultado de habilitação das empresas participantes, como segue, conforme PARECER TÉCNICO, do Setor de Engenharia Local:

De acordo com a análise dos documentos enviados pelas empresas, referente ao processo licitatório supracitado, as mesmas atendem a todos os itens exigidos no edital do Certame Licitatório. Pelo fio do exposto e em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, somos pela **APROVAÇÃO** quanto a documentação de habilitação técnica das empresas participantes.

E conseqüentemente, tecnicamente habilitadas as empresas:

1. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12
2. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 19.744.104/0001-39
3. BARROS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69
4. PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.935.406.0001-39

4 – Do Envelope Proposta de Preços

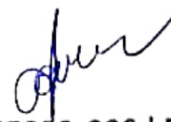
Em seqüência foi aberto o envelope das empresas habilitadas, como segue:

1. PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.935.406/0001-39. Valor R\$ 348.812,04 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos).
2. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12 Valor R\$ 350.101,44 (Trezentos e cinquenta mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos)
3. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 19.744.104/0001-39 Valor R\$ 352.771,35 (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)
4. BARROS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69 Valor R\$ 352.771,35 (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Sendo assim a empresa PAPAFINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.935.406/0001-39 que apresentou melhor proposta para o certame, com Valor R\$ 348.812,04 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos) É considerada a vencedora do presente processo.

Outrossim informamos que estamos encaminhando a Proposta de Preços da empresa vencedora para a análise da Engenharia do Município e emissão de Parecer Técnico.

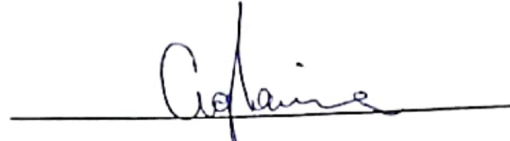
5 - Da Ocorrências na Sessão Pública



Não houve ocorrências dignas de nota.

6 - Encerramento da Sessão

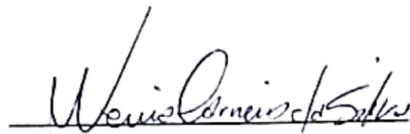
Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros.



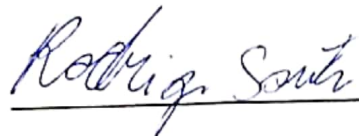
Aluizio Galdino Lima

Presidente

Membros:



Wênia Carneiro da Silva



Rodrigo de Menezes Souto